



INDICAÇÃO Nº 040/2021

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Luis Manoel Pantoja Ferreira
177.147.612-53
Presidente

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, indica após ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal providencie um **veículo apropriado, tipo ônibus, para transporte coletivo rural, para atender as Localidades em torno da PA 441, a saber: Urupanã, Paraíso, Nascimento, Jamari, Serra, Urubutinga, Viravolta.**

JUSTIFICATIVA

Somos cientes que o nosso Município não dispõe de um meio de transporte adequado para atender a zona rural, mui especialmente, os moradores em torno da PA 441, sendo que muitas vezes esse transporte é realizado por veículos como caminhões e caminhonetes, onde as pessoas são transportadas na maioria das vezes nas carrocerias dos mesmos, expondo-se a uma situação de risco, além do mais, é proibido a condução de pessoas nas partes externas dos veículos. Segundo o Código de Trânsito Brasileiro, é constituindo como uma infração gravíssima. *“Capítulo XV - DAS INFRAÇÕES, Art. 230, Inciso II - conduzir o veículo, transportando passageiros em compartimento de carga, salvo por motivo de força maior, com permissão da autoridade competente e na forma estabelecida pelo CONTRAN.*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ. 23.060.817/0001-50



Destarte, o transporte coletivo rural é um meio de transporte importante para muitos que moram ou trabalham fora do perímetro urbano, sendo que para algumas famílias ou pessoas é único meio de locomoção de que dispõe para ir e vir, portanto, se faz necessário que se disponha um transporte adequado, como um ônibus, para atender os nossos munícipes da zona rural de maneira segura e eficaz.

Diante do exposto rogo o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente indicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 15 de março de 2021.

AILTON MELO DE LIMA
Vereador - PSD